



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares

PORTARIA CPMR/IFPE Nº 169, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICA O EDITAL DA COMPETIÇÃO DE ESTATÍSTICA: STATPLAY DO *CAMPUS PALMARES*

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS PALMARES*, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 522/2024-GR, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. em 06/05/2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando ofício Nº 34/2024/COEXT/DG/CPMR/IFPE o processo nº 23705.027761/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria torna público o Edital da Competição de Estatística do IFPE - *Campus Palmares*: Statplay, conforme os requisitos do Edital CPMR/IFPE nº 22/2024, constantes no anexo A desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência desta Portaria na data de sua publicação.

DIOGO LOPES DA SILVA

ANEXO A

EDITAL CPMR/IFPE Nº 22/2024

O StatPlay é uma Competição de Estatística do IFPE – Campus Palmares, promovida através do Projeto de Extensão Letramento Estatístico e Digital para Leitura de Mundo que visa incentivar a compreensão e o interesse dos estudantes do Ensino Fundamental da região pela Estatística, promovendo habilidades analíticas e colaborativas, com ênfase em aplicações práticas e pensamento crítico.

1. Do Objetivo

1.1 Objetivo Geral

- Promover o engajamento e compreensão da Estatística, desenvolvendo habilidades analíticas e colaborativas, com foco em aplicações práticas e pensamento crítico.

1.2 Objetivos Específicos

- Promover o interesse dos estudantes pela Estatística, despertando a curiosidade e compreensão sobre seu papel no cotidiano;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades analíticas, de interpretação de dados e resolução de problemas, fundamentais para o pensamento crítico;
- Proporcionar uma experiência educativa e lúdica que aproxime os estudantes da Estatística e suas aplicações práticas;
- Fomentar o trabalho em equipe e a cooperação entre os participantes, promovendo o aprendizado colaborativo.

2. Da Participação

2.1. A competição é destinada a alunos regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas e privadas situadas na região da Mata Sul de Pernambuco, independente da modalidade (se regular ou EJA).

2.2. Os participantes deverão formar equipes compostas por até 4 integrantes estudantes.

2.3. Cada equipe deverá contar com um professor ou profissional da educação vinculado à escola como orientador, que atuará como guia durante o processo.

2.3.1. O(a) orientador(a) não participa diretamente na resolução dos desafios, assumindo a função de responsável técnico pela equipe (incluindo inscrição, suporte e deslocamento).

2.3.2 Cada Orientador(a) poderá inscrever até 5 equipes sob sua orientação.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através de um formulário:<https://forms.gle/ZgcuXvPKcL7wDePF9>

3.2. O período de inscrições será de 05/11/2024 até 26/11/2024.

3.3. No momento da inscrição, as equipes deverão fornecer Nome da Escola dos estudante, Nome de todos os estudantes da equipe e os dados completos do(a) orientador(a) (Nome Completo, CPF, E-mail e Telefone).

3.4. Após o término do período de inscrição, não serão permitidas alterações na composição das equipes.

3.5 Em caso de mais de uma inscrição será considerada a última inscrição realizada.

4. Da Competição

A competição será dividida em duas fases:

4.1. Fase 1 - Teste Teórico (Online)

4.1.1. As equipes participarão de um teste online, composto por questões objetivas e dissertativas que avaliarão o conhecimento dos participantes em conceitos básicos de Estatística.

4.1.2. O teste terá duração de 1 hora e será realizado por meio de formulário eletrônico.

4.1.3. As equipes com as melhores pontuações serão classificadas para a Fase 2.

4.1.4. O teste será realizado em 03/12/2024, com início às 15h.

4.1.5. O não comparecimento ao teste resultará na desclassificação da equipe.

4.1.6. O atraso para iniciar será descontado do tempo total da equipe, tendo o horário de 16h como limite para envio, independente do horário de início.

4.2. Fase 2 - Desafio Prático (Presencial)

4.2.1. As equipes classificadas serão convidadas a participar de um desafio prático presencial, no qual deverão analisar um conjunto de dados reais e responder a questões baseadas na interpretação desses dados.

4.2.2. O desafio ocorrerá no IFPE - Campus Palmares, no dia 05/12/2024, às 9h.

4.2.3. As equipes deverão entregar um relatório com as respostas às questões do desafio, composto por perguntas abertas e fechadas.

4.2.4. O tempo limite para entrega do relatório será de 2 horas, contadas a partir do início da atividade.

4.2.5. As equipes devem chegar ao local até 8h45. O não cumprimento do horário resultará na desclassificação.

5. Dos Critérios de Avaliação

5.1. A pontuação final das equipes será calculada com base nos seguintes critérios:

5.1.1. Precisão e clareza na análise dos dados e na interpretação das questões propostas na Fase 2.

5.1.2. Em caso de empate, as notas das questões objetivas da Fase 2 serão utilizadas para desempate.

5.1.3. Persistindo o empate, será considerada a média obtida na Fase 1 (classificatória).

6. Da Premiação

6.1. Serão premiadas as três equipes com as maiores pontuações totais.

6.2. Premiação para os vencedores:

1º Lugar: 1 Troféu, 5 medalhas, certificado de participação e brinde.

2º Lugar: 1 Troféu, 5 medalhas e certificado de participação.

3º Lugar: 1 Troféu, 5 medalhas e certificado de participação.

6.3. Todos os participantes receberão certificados de participação.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A participação na competição implica a aceitação integral deste regulamento.

7.2. Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela comissão organizadora.

7.3. A organização se reserva o direito de alterar datas, prazos e formato do evento, comunicando previamente as equipes participantes.

7.4. O conteúdo da competição será baseado no currículo de Estatística conforme definido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para os anos finais do Ensino Fundamental.

7.5 Para mais informações ou dúvidas, entre em contato pelo e-mail: ledplm@palmares.ifpe.edu.br

Palmares, 04 de novembro de 2024.

Manoel Arthur Barbosa Correia
Organizador da Competição - StatPaly

Claubério Nascimento da Silva
Gestor de Extensão

Diogo Lopes da Silva
Diretor-Geral

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições	05/11 a 26/11 Link de Inscrição: https://forms.gle/ZgcuXvPKcL7wDePF9
Primeira Fase	03/12 - Teste Teórico (Online)
Segunda Fase	05/12 - Desafio Prático (Presencial) no IFPE - Campus Palmares

(assinado eletronicamente)
DIOGO LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Lopes da Silva, Diretor(a)-Geral**, em 05/11/2024, às 17:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1483618** e o código CRC **A2A3B7A8**.